



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 927 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, designados pelo Decreto nº 921/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, designados pelo Decreto nº 921 de 15 de março de 2024, como segue abaixo.

**I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:**

Titular: Felipe Bruno Carvalho Calheiros Costa, em substituição a Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 921/2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Penedo 26 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL